



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

Indicação 05/2022

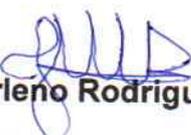
Excelentíssimo Senhor Presidente

Aos (as) senhores (as) vereadores (as).

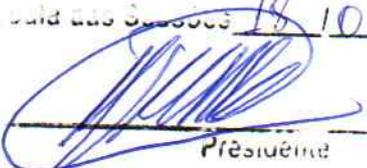
O vereador que este subscreve, com as prerrogativas e atribuições nesta Casa Legislativa, na qualidade de representante do povo de Coronel Murta, de acordo com as normas do Regimento Interno, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor José Ailton Freire Jardim, Prefeito Municipal, obedecidas as dotações orçamentárias, a criação de um Projeto de Lei, alterando o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Murta-MG, no sentido de que o lapso temporal de dez anos como período aquisitivo para fazer jus ao benefício das férias-prêmio que vigora atualmente, seja modificado para permitir que o servidor no período de cinco anos possa usufruir de três meses do benefício, assim, no prazo de dez anos ele terá gozado dos seis meses das férias-prêmio, todavia, terá ocorrido o parcelamento.

Requeremos, na forma regimental para que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este atenda o propósito desta reivindicação de interesse público.

Câmara Municipal de Coronel Murta (MG), 09 de março de 2022.


José Wanderleão Rodrigues Silva

Vereador


Présidente

18 103 120 22